



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/11/2025

Hora: 11:11:50



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000009/2025

EMIÇÃO: 26/11/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E DESP.

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL GRUPO TERCEIRA DIMENSÃO LTDA PARA ANIMAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DE TRADICIONAL FESTA DO REENCONTRO.

Justificativa

A realização do evento "Jogos de Reencontro", promovido pelo Município de Alecrim, tem como objetivo caráter sociocultural e esportivo, buscando promover a integração da comunidade local, visitantes e ex-moradores que retornam ao município neste período festivo.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	1,00	00010582 - CONTRATAÇÃO BANDA, CONJUNTO OU SOLO (MUSICAL)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação Do Artista Musical Grupo Terceira Dimensão Ltda para animação de um Show Musical na Programação de Tradicional Festa do Reencontro.

A realização do evento "Jogos de Reencontro", promovido pelo Município de Alecrim, tem como objetivo caráter sociocultural e esportivo, buscando promover a integração da comunidade local, visitantes e ex-moradores que retornam ao município neste período festivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as outras contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo:

- Realização do Jogos de Reencontro no dia 30 de dezembro de 2025, com início previsto às 22:00horas e término às 01:00 horas (3 horas de baile).

- Tendo como local o Centro Poliesportivo da cidade de Alecrim RS;

- Local coberto em caso de mal tempo, alimentação para 14 pessoas, refrigerantes e água durante toda a apresentação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação Do Artista Musical Grupo Terceira Dimensão Ltda para animação de um Show Musical na Programação de Tradicional Festa do Reencontro.

A realização do evento "Jogos de Reencontro", promovido pelo Município de Alecrim, tem como objetivo caráter sociocultural e esportivo, buscando promover a integração da comunidade local, visitantes e ex-moradores que retornam ao município neste



período festivo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de oferecer uma programação cultural de qualidade, que contribua para a valorização do evento e para o engajamento da comunidade. A presença de um artista de reconhecido talento e/ou popularidade é um dos elementos centrais para atrair público, criar um ambiente festivo e promover a visibilidade do evento tanto regionalmente quanto fora do município.

A modalidade sugerida é a inexigibilidade de licitação.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração, para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço, o objetivo caráter sociocultural e esportivo, buscando promover a integração da comunidade local, visitantes e ex-moradores que retornam ao município neste período festivo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do Grupo Terceira Dimensão para composição das atrações artísticas na programação dos Jogos de Reencontro no dia 30 de dezembro de 2025, evento realizado por esta Administração Municipal, conforme descrição apresentada neste Termo de Referência.

A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Para perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II- técnica;

III- fiscal, social e trabalhista;

IV- econômica-financeira.

Condições de Pagamento: Pagamento será efetuado 10 dias após a apresentação no dia 30 de dezembro de 2025, mediante apresentação de nota fiscal.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/11/2025

Hora: 11:11:50



da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômica-financeira.

Condições de Pagamento: Pagamento será efetuado 10 dias após a apresentação no dia 30 de dezembro de 2025, mediante apresentação de nota fiscal.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal.

Os serviços serão prestados no Centro Poliesportivo, neste Município de Alecrim/RS no dia 30 de dezembro de 2025, as apresentações terão duração de 03:00 horas, com início do show a partir das 22:00 às 01:00 horas.

Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preços que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes (contratado e contratante) alterar horário de início do show e duração do mesmo conforme o andamento dos serviços, e/ou ofertar outros serviços dentro do valor patuado diretamente com a produção do evento do Município de Alecrim. Deverá a contratada executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a eficiência e qualidade dos serviços.

Caso a contratada, não tenha condições de prestar os serviços com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, e solicitar a substituição dos serviços por outro de qualidade semelhante ou superior.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao servidor designado pela Administração Municipal.

As comunicações entre o Município de Alecrim/RS e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo -se o uso de mensagem eletrônico para esse fim.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Alecrim/RS é por empenho de despesa. A fiscalização do município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pelas CONTRATADA todas as condições pactuadas.

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela execução da atividade.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar enquadramento como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei 14.133/2021



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/11/2025

Hora: 11:11:50



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2025.

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 606 Incentivo a Cultura

Projeto atividade: 1099 Recurso Fac 2025

Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Acesso 1091 e 1093

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 26 de Novembro de 2025